

## **Pró-Reitoria de Ensino – PROEN**

### **EDITAL Nº 60/2021-DIRAC/PROEN**

#### **DE TERCEIRA CHAMADA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA – PAC III/2018 SEGUNDA ETAPA – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, CONVOCAM para matrícula os candidatos que, nos termos do Edital nº 56/2021-DIRAC/PROEN, manifestaram interesse em participar da Terceira Chamada do Programa de Avaliação Continuada, PAC III/2018, e estão classificados dentro do número de vagas, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera, conforme listagem anexa.

#### **1. DA MATRÍCULA:**

Os candidatos selecionados na Terceira Chamada do Programa de Avaliação Continuada, PAC III/2018, que constam na listagem anexa, devem enviar a documentação abaixo relacionada, digitalizada em formato **pdf**, a partir das **18 horas do dia 16 de julho de 2021 até às 17 horas do dia 19 de julho de 2021**, pelo site: <https://sguweb.unicentro.br/pacinscricoes/inicio>.

#### **Relação de Documentos:**

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
  - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); **ou**
  - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); **ou**
  - c) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino de 19 a 45 anos (completos ou a serem completados no ano de ingresso no curso);
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

#### **Candidato de nacionalidade estrangeira:**

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato **pdf**:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

#### **Observações:**

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula em prazo a ser definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/OEF9D498>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## 2. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

## 3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula, enviada pelos candidatos convocados na Terceira Chamada do Programa de Avaliação Continuada, PAC III/2018, será divulgado até o dia 21 de julho de 2021, no site <https://www3.unicentro.br/vestibular/pac/>.

Guarapuava, 16 de julho de 2021.

Profa. Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.

**UNICENTRO**

**Anexo ao Edital nº 60/2021-DIRAC/PROEN  
3ª Chamada PAC - Candidatos Convocados**

Listagem geral por Curso, Turno e Classificação

<b>Administração-Noite/Santa Cruz (Guarapuava)</b>				<b>2 vaga(s)</b>
#	Classificação	CPF	Candidato	
1	8 - Universal	10*.786.*19-**	ANNY TAYNA SECCO BERTOLIN	
2	10 - Universal	06*.580.*29-**	KAUAM SOUZA KRUTSCH	

  

<b>Agronomia-Integral/CEDETEG (Guarapuava)</b>				<b>2 vaga(s)</b>
#	Classificação	CPF	Candidato	
1	12 - Universal	11*.942.*99-**	GABRIELLE CAMILLE VIEIRA DOS SANTOS	
2	14 - Universal	11*.281.*09-**	FLAVIA BUENO	

  

<b>Enfermagem-Integral/CEDETEG (Guarapuava)</b>				<b>3 vaga(s)</b>
#	Classificação	CPF	Candidato	
1	8 - Universal	07*.645.*99-**	FABIANE DE LIMA PEREIRA	
2	9 - Universal	11*.212.*59-**	HELENA SOUZA BASTO	
3	10 - Universal	12*.839.*69-**	KHATLEN THAYNA BALBINOT	

  

<b>Farmácia-Integral/CEDETEG (Guarapuava)</b>				<b>1 vaga(s)</b>
#	Classificação	CPF	Candidato	
1	5 - Universal	10*.061.*79-**	TALYTA MARIA SIDOR SCHECHELECK	

  

<b>Fisioterapia-Integral/CEDETEG (Guarapuava)</b>				<b>2 vaga(s)</b>
#	Classificação	CPF	Candidato	
1	8 - Universal	10*.103.*99-**	GABRIELI KOVALIV	
2	11 - Universal	01*.189.*19-**	GABRIEL LUIS KAMINSKI	

  

<b>Nutrição-Integral/CEDETEG (Guarapuava)</b>				<b>3 vaga(s)</b>
#	Classificação	CPF	Candidato	
1	9 - Universal	10*.556.*29-**	KAUANE SOUZA DA SILVA	

  

<b>Administração-Noite/Irati</b>				<b>1 vaga(s)</b>
#	Classificação	CPF	Candidato	
1	8 - Universal	12*.456.*29-**	EDUARDA LEMES PINHEIRO	

  

<b>Psicologia-Integral/Irati</b>				<b>2 vaga(s)</b>
#	Classificação	CPF	Candidato	
1	8 - Universal	07*.052.*69-**	PAOLA YASMIN GUISKA	
2	9 - Universal	05*.125.*69-**	MARIA VITORIA CECCATTO YAROS	